



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 149/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização a Organização Social Gase pela Formatura de Bombeiros Civis para o município de Hortolândia.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a Organização Social Gase pela Formatura de Bombeiros Civis para Hortolândia.

Considerando que, no último sábado (21/05) participei da Cerimônia de Formatura de 13 Bombeiros Civis da Organização Social Gase, situada na Rua 21 de Fevereiro, nº 344 no Jardim Mirante, a qual é especializada na qualificação de Bombeiro Civil e atua em nossa cidade desde o ano de 2005. A entidade também promove curso de bombeiro mirim, o qual visa capacitar crianças para que se destaquem na sociedade, com uma metodologia de ensino própria e inovadora. As crianças aprendem temas que na maioria das vezes não são tratados em escolas tradicionais, tal como (valores familiares, disciplina, hierarquia, amor à pátria, entre outros).

Considerando ainda que, o bombeiro civil é um profissional importantíssimo, uma vez que, se alguém passar mal ou sofrer um acidente, esse profissional está apto a prestar os primeiros socorros ainda no local. Além disso, o bombeiro civil cuida do patrimônio, indo muito além da prevenção de incêndios e danos associados.

Considerando também que, os bombeiros sempre aparecem nas listas dos profissionais que mais despertam confiança na população. Sendo o bombeiro civil um prestador de serviços treinado para cuidar da segurança, de vidas, do meio ambiente e de patrimônios, apenas particulares, não públicos. Para isso, o profissional obedece a regras e procedimentos em conformidade com uma série de normas e protocolos vigentes.

Estando apto para atuar em indústrias ou empresas de médio e grande portes, templos religiosos, hospitais, centros médicos, hipermercados, lojas de departamentos, centros comerciais, shopping centers, hotéis, centros de eventos, cinemas, teatros, casas de show, estádios, arenas esportivas, escolas, universidades, condomínios residenciais ou de uso misto, assim como, eventos que reúnem muita gente etc.

Considerando enfim que, a grande relevância dos serviços prestados pela referida entidade para a sociedade hortolandense, uma vez que, forma profissionais para atuar na preservação de nosso maior bem que é a vida, sendo este trabalho digno de aplausos e parabenização.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado de conhecimento ao Diretor Operacional da Entidade, Senhor Modesto de Melo, ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, e a imprensa local.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 149/2022 - Protocolo nº 1984/2022 recebido em 27/05/2022 16:28:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B80B-B143-B2FF-BCCC.

